



Parecer do Conselho Fiscal sobre o
Relatório de Contas de 2016, elaborado
pela Direcção

Exercício de 2016

01-03-2017



No cumprimento dos estatutos da Associação de Socorros Mútuos de S. Bento das Peras de Rio Tinto art.º 54 n.º 3, o Conselho Fiscal, composto por Presidente Fernando Borges de Jesus, Secretário António Lopes Rodrigues e Relator Manuel da Rocha Rodrigues e que foram eleitos no dia 4 de Dezembro de 2015, no exercício das suas competências, dar o Parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pela Direção, **referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.**

O Conselho Fiscal analisou e verificou o Relatório e Contas da direção, procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados por Naturezas foram preparadas de acordo com os normativos contabilísticos em vigor e obedeceram aos preceitos legais adotados, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Associação de Socorros Mútuos de S. Bento das Peras de Rio Tinto.

Também é do nosso conhecimento que perante a posição integrada do BPI private banking à data de 21 de Março de 2017 existe uma valorização dos investimentos efetuados, é entendimento do conselho fiscal que no fim de cada mês devem ser analisadas a carteira de obrigações e refletir na contabilidade os movimentos de perdas ou ganhos de acordo com a posição emitida pelo BPI private banking.

Por informação da direção não se registaram após o encerramento das contas até à data da emissão deste relatório e parecer, factos ou situações que, direta ou



indiretamente, interfiram de forma materialmente relevante nas contas e resultados do exercício em apreciação.

Analisámos, também, o Relatório e Contas da Direção, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram e serão desenvolvidas por cada um dos setores da associação em benefício de todos os associados.

Ressalvamos que o Parecer deste Conselho Fiscal está suportado também na opinião emitida sobre as demonstrações financeiras supra referidas pela Contabilista Certificada Sílvia Maria Carvalho da Silva e pelo Revisor Oficial de Contas Artur Armando Frederico Moreira em resultado da incumbência que lhe foi atribuída face às competências técnicas que detém.

Face ao exposto, damos o nosso parecer no sentido de que sejam aprovados o relatório e contas apresentados pela Direção referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Rio Tinto, 21 de Março de 2017

O conselho fiscal

Presidente-Fernando Borges de Jesus

Secretário-António Lopes Rodrigues



Associação São Bento

www.associacaosaobento.com

Parecer do Conselho Fiscal

2016

Relator-Manuel da Rocha Rodrigues

47